

**MEMORANDO Nº 051/2026**

De: Luciane Borges - Responsável Técnica de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Venho por meio deste, responder os questionamentos enviados pela secretaria da Saúde referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, processo nº 62832/2025.

ITEM 1-JOGO DE LENÇOL

a) Sim, jogo de lençol é composto por duas(2) peças, lençol e sbrelençol.

b) Para a confecção pode ser utilizada a medida padrão de mercado (190x90x15cm)

c) A aplicação da logomarca deve ser feita no lençol e sbrelençol, pois após a utilização as roupas de cama são enviadas para lavanderia terceirizada e todas as peças necessitam de identificação para que após a higienização, sejam enviadas novamente à Unidade. A personalização não deve ser de cor única, deve ser padrão conforme a foto enviada em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço.

Tramandaí, 26 de Janeiro de 2026.

Enfermeira Luciane Borges
Responsável Técnica
Portaria 200/2025



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento>
Código para verificação: 7af255857101474407eb73964dc633bdc906794a

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE GARCIA BORGES (CPF 669.184.560-91)

LUCIANE GARCIA BORGES:66918456091

26/01/2026 19:03:45

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento>
Código para verificação: 7af255857101474407eb73964dc633bdc906794a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

MEMORANDO Nº 180/2026

Tramandaí, 27 de janeiro de 2026..

De: Secretaria da Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Vimos pelo presente, solicitar complementação na abertura de processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, para a **aquisição de roupas de cama (lençóis, cobertores, travesseiros e fronhas), para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

Optou-se pelo Registro de Preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações. E no presente caso, por não ser previsível a necessidade e quantidade imediata, e por ser mais vantajoso para Administração que tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, durante o ano, possibilitando flexibilizar suas despesas, com emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Item	Objeto	Quantidade	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lençol Jogo de lençol (lençol e sobre lençol) de solteiro, tecido 100% algodão, pré-encolhido, 200 fios, cor branca, tamanho padrão hospitalar. (Medidas aproximadas do lençol 190x90x15cm e sobre lençol 2,70mX1,70m), arremates nas extremidades, resistente a lavagem em processo hospitalar, parte superior e inferior com o logotipo colorido da UPA 24H, nas dimensões aproximadas 25cmX12cm.	1.200 Unidades	R\$82,29	R\$98.748,00
02	Lençol Jogo de lençol (lençol e sobre lençol) de solteiro, tecido 100% algodão, pré-encolhido, 200 fios, cor branca, tamanho padrão	300 Unidades	R\$82,29	R\$24.687,00

	hospitalar (Medidas aproximadas do lençol 190x90x15cm e sobre lençol 2,70mX1,70m), arremates nas extremidades, resistente a lavagem em processo hospitalar, parte superior e inferior com o logotipo colorido da UPA 24H, nas dimensões aproximadas 25cmX12cm. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP			
03	Cobertor Resumo: Cobertor de solteiro, medindo 1,50mX2,20m, na cor azul-escuro, com o logotipo colorido da UPA 24H na parte superior, nas dimensões aproximadas de 25cmX12cm, microfibra, composto em 100% poliéster, antialérgico, costurado nas quatro extremidades, resistente a lavagem em processo hospitalar.	750 Unidades	R\$39,99	R\$29.992,50
04	Travesseiro Hospitalar Resumo: Travesseiro hospitalar confeccionado em plástico PVC, com reforço interno em malha de poliéster, impermeável, lavável, antialérgico, fácil de limpar, aceita produtos de limpeza, inclusive álcool, confeccionado com zíper, medida aproximada de 50cmX70cm, revestimento interno, enchimento em flocos de espuma, revestido com capa em tecido 100% poliéster, revestimento externo em plástico PVC, com reforço em malha poliéster.	1.000 Unidades	R\$43,20	R\$43.200,00
05	Fronha Resumo: Fronha medindo aproximadamente 64cmX84cm, para travesseiro 50cmX70cm, cor branca, confeccionada em tecido 100% algodão, percal 200 fios, logotipo colorido nas dimensões 25cmX12cm.	1.500 Unidades	R\$13,90	R\$20.850,00

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de atendimento, acolhimento e segurança aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como o cumprimento dos protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos sanitários, apresentamos a seguir a justificativa que fundamenta as quantidades de lençóis previstas no presente Registro de Preços.

A UPA realiza atendimentos **ininterruptos (24 horas por dia)**, com **alta rotatividade de pacientes**, o que demanda substituições frequentes de enxoval hospitalar para assegurar higiene, prevenção de infecções e manutenção da qualidade do serviço prestado. Além disso, cada leito pode ter diversas trocas de lençóis ao longo do plantão, especialmente nos atendimentos de urgência, observação e estabilização.

Para definição das quantidades foram considerados os seguintes critérios:

- **Número de leitos em funcionamento**, incluindo observação adulta, pediátrica, sala de medicação, sala vermelha e demais setores que utilizam enxoval.
- **Média de trocas diárias de lençóis por leito**, estimada com base no fluxo de pacientes e nas rotinas de higienização da unidade.
- **Margem de segurança necessária**, considerando perdas, danos, rasgos, reposição de estoque, aumento sazonal de demanda e situações emergenciais.
- **Regime de funcionamento contínuo (24h)**, que exige estoque adequado para trocas mesmo antes do processamento e retorno das peças lavadas.
- **Necessidade de abastecimento constante**, evitando desabastecimento e garantindo continuidade dos serviços essenciais.

Diante disso, a quantidade solicitada no Registro de Preços não representa excesso, mas sim o volume mínimo necessário para manter o funcionamento regular da unidade, preservar a segurança do paciente e atender às normas de controle de infecção hospitalar.

Salienta-se ainda que o Registro de Preços não implica aquisição imediata da totalidade dos itens, permitindo que as compras sejam realizadas conforme demanda real ao longo da vigência, o que reforça a adequação da quantidade estimada e evita prejuízos à Administração.

- Os itens que apresentarem defeitos como: costuras malfeitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da peça, estas serão enviadas ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo ao período de 30(trinta) dias como garantia.

Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7566**

ESTADO

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

UNIÃO

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

Local de entrega: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) situada na Avenida Flores da Cunha, nº 4400. Bairro São Francisco II.

Prazo de entrega: até 15 dias após o recebimento do empenho, livre das despesas de fretes.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

Fiscal da Ata: Luciane Borges

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Mun.
de Saúde
Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde